



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO
CNPJ: 01.617.317/0001-34

Estudo Técnico Preliminar

1. Informações Básicas.

Este estudo Técnico preliminar é embasado pela lei nº 14.133/21 que traz sua definição em seu art. 6º no seguinte inciso:

XX - estudo técnico preliminar: documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que **caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução** e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados **caso se conclua pela viabilidade da contratação**;

Elaborado conforme o disposto no §1º do art. 18º da lei supracitada e normas correlatas.

ÁREA REQUISITANTE: Secretária Municipal de Saúde

2. Descrição da necessidade.

A Secretaria Municipal de Saúde enfrenta a necessidade de assegurar o fornecimento contínuo de medicamentos essenciais para o atendimento da população, essa demanda se justifica pelo aumento do consumo, a necessidade de reposição regular dos estoques e a garantia de atendimento em situações de emergência e rotinas ambulatoriais, hospitalares, e preventivas, visando garantir de forma permanente e oportuna e para doação às pessoas de baixa renda do Município, visando o atendimento de urgência e emergência dos pacientes e pessoas que necessitam da Secretaria.

A aquisição de medicamentos é essencial para aprimorar a qualidade na prestação de serviços de saúde de alta qualidade. A falta de medicamentos pode comprometer os atendimentos diários à população. Portanto, a aquisição de medicamentos com base nessa tabela é não apenas necessária, mas também estratégica, visando melhorar a qualidade dos serviços prestados, atender às normas vigentes, expandir nossa capacidade de atendimento e reduzir custos operacionais. O objetivo deste Estudo Técnico Preliminar é assegurar eficaz a aquisição de medicamentos para as Unidades de Saúde do município de Sapucaia- PA, visando à melhoria da qualidade, o atendimento à crescente demanda, a conformidade com regulamentos e a eficiência operacional. Isso visa atender às necessidades da comunidade e garantir ambientes de saúde seguros e eficazes nas localidades.

Melhoria na Qualidade dos Serviços de Saúde: A necessidade premente de adquirir medicamentos surge da busca constante pela melhoria na qualidade dos serviços de saúde oferecidos a população do município.

As Unidades de Saúde desempenham um papel crucial na prestação de atendimento médico, e a escassez de medicamentos representa um desafio significativo. A aquisição planejada e eficiente de medicamentos é uma medida essencial para elevar substancialmente a qualidade dos serviços de saúde, garantindo um atendimento



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO
CNPJ: 01.617.317/0001-34

eficaz e oportuno à população.

Atendimento Adequado à Demanda Crescente: A aquisição de medicamentos é uma necessidade estratégica para expandir a capacidade de atendimento, reduzir os tempos de espera e assegurar que as instituições estejam adequadamente preparadas para enfrentar os desafios decorrentes do aumento da demanda.

Eficiência Operacional e Redução de Custos: A escassez de medicamentos e o recurso a alternativas mais onerosas têm impacto nos custos operacionais das unidades de saúde. A presente contratação visa não apenas suprir essa carência, mas também contribuir para eficiência operacional e a redução de custos a longo prazo. Ao estabelecer um Registro de Preços, almejamos otimizar as despesas, promovendo a sustentabilidade financeira do município. Isso será alcançado por meio da aquisição planejada e criteriosa de medicamentos evitando gastos desnecessários e garantindo um uso mais eficiente dos recursos disponíveis.

Diante de todas essas razões, a aquisição de medicamentos para a Secretaria Municipal de Saúde é uma medida indispensável para garantir a qualidade do atendimento à população, promover a saúde pública e evitar interrupção de tratamentos essenciais. Portanto, faz-se necessária a destinação de recursos para a compra de medicamentos, garantindo um estoque adequado e suficiente para atender às necessidades da população com segurança, eficácia e dignidade.

3. Descrição dos Requisitos da Contratação.

Como se trata de aquisição de medicamentos será exigido o comprovante de registro do medicamento na ANVISA, de acordo com a Lei nº 6.360/76 e portaria conjunta nº 1/96 ANVISA. Os licitantes da descrição do objeto ofertado deverão indicar as seguintes informações:

Número de registro ou declaração de injeção de registro dos materiais, no Ministério da Saúde ANVISA, dentro do prazo de validade

Registro e autorização: Os medicamentos devem estar devidamente registrados na agência Nacional de Vigilância Sanitária. Esse registro comprova que o produto passou por análise e testes de qualidade e segurança.

Certificados de boas práticas de fabricação(BPF): exigência que o fabricante possua um certificado que comprove a conformidade com os padrões de produção e controle de qualidade.

Garantia do produto e validade Os medicamentos e fórmula deverão ser de qualidade, sendo aplicadas todas as normas e exigências do Código de Defesa do Consumidor, deverão ainda conter especificações das características peculiares de cada item e, quando for o caso possuir em suas embalagens unitárias, especificações de quantidade, prazo de validade, bulas, condições de armazenamento e demais informações que se fizerem necessárias para o perfeito uso dos mesmos. O prazo de validade no mínimo deve ser igual ou superior a 75% da validade total do insumo, contados a partir da data da entrega. Caso, seja autorizado previamente a entrega com data a menor, essa deverá ser solicitada previamente ao órgão e com envio da carta de compromisso de troca.

Especificações do produto: Forma e dosagem, cada produto deve ser especificado em termos de forma (comprimidos, solução, injetável) e dosagem, conforme a prescrição e a necessidade do sistema de saúde.

Embalagem e rotulagem: A embalagem primária e secundária deve estar em perfeito estado e conter todas as informações exigidas (número do lote, data de validade, identificação do fabricante, registro na ANVISA). Alguns medicamentos devem conter selos de segurança e áreas com tinta reativa que garantem a inviolabilidade e



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO
CNPJ: 01.617.317/0001-34

autenticidade do protudo.

Requisitos administrativos e de processo de compra: Licença sanitária Estadual ou municipal.

Autorização de funcionamento da empresa emitida pela ANVISA.

Certificados de registros de produtos ou copia da publicação no Diário Oficial da União(DOU), que confirma a regularidade do produto.

Aspectos logísticos e de distribuição: Os medicamentos devem ser transportados em veículos que garantam a manutenção das condições de temperatura e proteção contra fatores externos que possam comprometer a qualidade. Para a correta distribuição aos pontos de atendimento, é necessário um cronograma que contemple os prazos máximos de entrega, garantindo o abastecimento contínuo das unidades de saúde.

Certificado de boas práticas de fabricação e controle de medicamentos, emitido pela Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde.

4. Levantamento de Mercado.

Para o levantamento de mercado, não se considerou outra solução senão o processo licitatório para a aquisição de medicamentos. Dessa forma, como princípio para a realização da pesquisa de mercado, foi conduzida uma investigação detalhada para a futura contratação, utilizando o Portal de Banco de Preços (www.bancodeprecos.com.br).

5. Descrição da solução como um todo.

A presente escolha da solução a ser contratada para aquisição de medicamentos visa atender à demanda da administração pública, em conformidade com as necessidades específicas das unidades de saúde pública com finalidade de garantir o fornecimento contínuo e adequado de medicamentos essenciais para o tratamento de pacientes, cumprindo assim os princípios da eficiência econômica e de atendimento à saúde da população.

A seleção da solução para a contratação foi realizada por meio de análise criteriosa das necessidades de medicamentos levando em consideração a quantidade e especificidade e o impacto da demanda por um bom funcionamento das unidades de saúde.

Dentre os critérios da escolha, destacam-se a qualidade dos produtos e capacidade de fornecimento dentro dos prazos estabelecidos, a garantia da procedência dos medicamentos a conformidade com as normas sanitárias e competitividade de preços com a obtenção da melhor relação custo-benefício para a administração pública.

A contratação de medicamentos está sendo realizada com a intenção de assegurar que mesmos atendam aos padrões exigidos pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). Bem como às boas práticas de fabricação e transporte considerando a necessidade de preservar as condições de conservação e integridade dos produtos até o momento de sua distribuição nas unidades de saúde.

A solução visa garantir que o fornecimento seja adequado e que não haja descontinuidade no atendimento, garantindo o tratamento de saúde para a população atendida.

Esta descrição visa justificar a escolha da solução de contratação com a intenção de atender às necessidades da administração pública de maneira eficaz, transparente e em conformidade com as normas estabelecidas, promovendo a saúde pública e o bem-estar da população.

Garantir o fornecimento do objeto deste Estudo de forma fracionada, pelo período de 12 (doze) meses, para



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO
CNPJ: 01.617.317/0001-34

reposição e abastecimento necessários a operacionalização e continuidade dos serviços em saúde executados no município, através da rede hospitalar, serviço de urgência e emergência, rede especializada, atenção primária e vigilância em saúde de Sapucaia - Estado do Pará.

A contribuição direta dessas aquisições para a melhoria da qualidade de vida da população é inegável. A disponibilidade regular de medicamentos é um pilar fundamental para a promoção da saúde pública em sua amplitude, respaldando a capacidade de resposta do sistema de saúde diante de desafios diversos.

Portanto, o presente estimativo reflete uma abordagem proativa, alinhada com a responsabilidade da administração em zelar pela saúde e bem-estar da população. A aquisição planejada de medicamentos não apenas atende às necessidades imediatas, mas também fortalece a capacidade do município em responder prontamente a desafios emergentes, consolidando, assim, a base para uma saúde pública robusta e eficiente.

Garantir o fornecimento dos objetos deste estudo de forma fracionada pelo período de 12 (doze) meses, para reposição e abastecimento necessários a operacionalização e continuidade dos serviços em saúde executados no município, através da rede hospitalar, serviço de urgência e emergência, rede especializada, atenção primária e vigilância da saúde de Sapucaia - Estado do Pará. Contribuição direta dessas aquisições para a melhoria da qualidade de vida da população é inegável, a disponibilidade regular de medicamentos é um pilar fundamental para a promoção da saúde pública em amplitude, respaldando a capacidade de resposta do sistema de saúde diante de desafios diversos.

6. Estimativas das Quantidades a Serem Contratadas.

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quant.	Valor Unitário	Valor total
1	ACICLOVIR 200MG	COMPRIMIDO	PRATI	1.800	R\$ 0,47	R\$ 846,00
2	ÁCIDO TRANEXÂMICO 250MG/ML	UNIDADE	HIPOLABOR	1.250	R\$ 8,70	R\$ 10.875,00
3	ALOPURINOL 300MG	COMPRIMIDO	PRATI	300	R\$ 0,79	R\$ 237,00
4	AMOXICILINA 500MG	CÁPSULA	PRATI	37.500	R\$ 0,67	R\$ 25.125,00
5	AMPICILINA 250MG/5 ML SUSPENSÃO ORAL 60 ML	UNIDADE	PRATI	1.500	R\$ 15,00	R\$ 22.500,00
6	ATROPINA AMP. 0,25MG/ML	UNIDADE	FARMACE	450	R\$ 1,67	R\$ 751,50
7	AZITROMICINA 40MG/15ML SUSPENSÃO	UNIDADE	PRATI	1.800	R\$ 14,94	R\$ 26.892,00
8	BENZILPENICILINA ABENZATINA 600.000UI-SOLUÇÃO INJETÁVEL	UNIDADE	TEUTO	3.000	R\$ 13,98	R\$ 41.940,00
9	BROMETO DE IPRATROPIO 0,25MG/ML SOLUÇÃO INALANTE FRASCO DE 20ML C/CONTA GOTAS	UNIDADE	PRATI	300	R\$ 4,60	R\$ 1.380,00
10	BROMETO DE NBUTILESCOPOLAMINA+DIPIRONA SÓDICA 250MG+10MG	COMPRIMIDO	BELFAR	15.000	R\$ 0,84	R\$ 12.600,00
11	CEFALEXINA SUSPENSÃO ORAL, 250 MG/5ML – FRASCO DE VIDRO ÂMBAR 100 ML + COPO MEDIDOR PRONTA PARA USO	CÁPSULA	PRATI	3.000	R\$ 0,61	R\$ 1.830,00
12	CEFALEXINA SUSPENSÃO ORAL, 250 MG/5ML – FRASCO DE VIDRO ÂMBAR 100 ML + COPO MEDIDOR PRONTA PARA USO	UNIDADE	ABL	3.600	R\$ 17,33	R\$ 62.388,00
13	CEFALEXINA SUSPENSÃO ORAL, 250 MG/5ML – FRASCO DE VIDRO ÂMBAR 100 ML + COPO MEDIDOR	UNIDADE	SAMTEC	2.400	R\$ 0,90	R\$ 2.160,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO
CNPJ: 01.617.317/0001-34

	PRONTA PARA USO					
14	COLAGENASE+CLORANFENICOL 0,6UI/G, POMADA BISNAGA C/30GR	UNIDADE	CRISTALIA	1.800	R\$ 20,82	R\$ 37.476,00
15	ENALAPRIL 20MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	BELFAR	20.000	R\$ 0,15	R\$ 3.000,00
16	ERGOMETRINA (MALEATO) 0,2MG/ML AMPOLA DE 1ML ESPECIFICAÇÃO: AMPOLA DE 1ML	UNIDADE	UNIÃO QUIMICA	1.500	R\$ 3,65	R\$ 5.475,00
17	ESPIRONOLACTO NA 25MG COMPRIMIDO ESPECIFICAÇÃO: COMPRIMIDO APRESENTAÇÃO 25MG	COMPRIMIDO	E. M. S	7.500	R\$ 0,60	R\$ 4.500,00
18	FITOMENADIONA=VITAMINA K1 10MGC/1ML USO IM ESPECIFICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 1ML USO IM	UNIDADE	HIPOLABOR	2.400	R\$ 3,37	R\$ 8.088,00
19	FLUCONAZOL 150MG ESPECIFICAÇÃO:CAPSULA 150MG	COMPRIMIDO	BELFAR	3.600	R\$ 1,51	R\$ 5.436,00
20	IBUPROFENO 300MG ESPECIFICAÇÃO:COMPRIMIDO APRESENTAÇÃO 300MG	COMPRIMIDO	GEOLAB	40.000	R\$ 0,54	R\$ 21.600,00
21	LORATADINA 1MG/ML COM 120ML ESPECIFICAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL, FRASCO DE 120ML	UNIDADE	PRATI	4.500	R\$ 10,52	R\$ 47.340,00
22	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 0,4 MG	UNIDADE	PRATI	3..000	R\$ 4,36	R\$ 13.080,00
23	METILDOPA 250MG ESPECIFICAÇÃO: COMPRIMIDO APRESENTAÇÃO 250MG	COMPRIMIDO	HIPOLABOR	18.000	R\$ 1,54	R\$ 27.720,00
24	METILDOPA 500MG ESPECIFICAÇÃO: COMPRIMIDO APRESENTAÇÃO 500MG	COMPRIMIDO	HIPOLABOR	18.000	R\$ 2,16	R\$ 38.880,00
25	ONDANSETRONA 2 MG/ML AMPOLA COM 2 ML	UNIDADE	HIPOLABOR	6.000	R\$ 4,22	R\$ 25.320,00
26	SULFAMETAXAZO +TRIMETROPINA 200MG/5ML+40MG/ 5ML ESPECIFICAÇÃO: SUSPENSÃO ORAL - FRASCO DE 50ML	UNIDADE	FRESENIUS	2.500	R\$ 15,00	R\$ 37.500,00
27	SULFAMETAXAZOL+TRIMETROPI NA 200MG/5ML+40MG/5ML ESPECIFICAÇÃO:SUSPENSÃO ORAL - FRASCO DE 50ML	UNIDADE	VITAMEDIC	6.000	R\$ 7,45	R\$ 44.700,00
Valor total: 529.639,50						

7. Estimativa do Valor da Contratação.

Estima-se o preço do objeto em R\$529.639,50(quinientos e vinte nove mil e seicentos e trinta e nove e cinquenta centavos) os preços unitários foram obtidos através de pesquisa mercadológica no Sistema Eletrônico Banco de Preços.

8. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução.

Sera feito a adoção do pagamento fracionado conforme o art. 40 da Lei 14.133/2021 na base na natureza da aquisição e na forma de entrega dos bens / serviços previstos no presente processo.Trata-se de um fornecimento



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO
CNPJ: 01.617.317/0001-34

que ocorrerá de forma parcelada, conforme cronograma previamente acordado entre a Administração e o fornecedor, o que torna adequado e vantajoso.

9. Contratações Correlatas /ou Interdependentes.

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda, sendo a contratação gerenciada diretamente entre a Administração Pública e o Prestador.

10. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento.

Item 54: Aquisição de Medicamentos Contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos da farmácia básica, de uso geral, especial e controlados, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal Saúde de Sapucaia.

11. Benefícios a serem alcançados com a contratação.

A contratação tem como objetivo garantir que os atendimentos sejam realizados diretamente nas unidades de saúde do município, aproveitando de forma otimizada os recursos disponíveis. Isso permite um acompanhamento contínuo e eficaz dos tratamentos. Além disso facilita a continuidade do cuidado, especialmente em casos de urgência e emergência, minimizando os transtornos para os pacientes que necessitam de atendimentos imediatos. Essa abordagem resulta em uma melhoria significativa na qualidade do atendimento e na evolução do quadro clínico dos pacientes

Os benefícios pretendidos desta aquisição de medicamentos, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, estão voltados para o fortalecimento e aprimoramento dos serviços de saúde prestado pelo município, com foco na qualidade do atendimento e no bem estar da comunidade. Tais aquisições visam assegurar que os pacientes recebam tratamentos seguros e eficazes, contribuindo para a melhoria da qualidade da assistência médica prestada pelas unidades de saúde dos Municípios. Ademais, o fornecimento constante de medicamentos visa garantir a disponibilidade contínua de recursos essenciais para os profissionais de saúde, evitando interrupções nos cuidados médicos e garantindo o acesso oportuno a tratamentos e procedimentos médicos. Soma-se a isso o fato de que a disponibilidade de medicamentos adequados contribuirá para a segurança dos profissionais de saúde, garantindo que eles possam desempenhar suas funções com segurança e confiança. Por fim, os resultados pretendidos desta aquisição de medicamentos visam aprimorar a qualidade dos serviços de saúde, garantir a conformidade legal, promover a eficiência operacional e assegurar que a comunidade tenha acesso a cuidados médicos de excelência, cumprindo assim o compromisso com a saúde e o bem-estar da população dos municípios contratantes.

Melhoria no atendimento: Garantia de disponibilidade dos medicamentos essenciais, resultando em atendimento mais ágil e eficaz aos usuários do sistema de saúde.

Eficiência orçamentária: Uso racional dos recursos públicos por meio de melhor planejamento financeiro.

Transparência e conformidade: Realização de um processo licitatório transparente e fundamentado, com acompanhamento e fiscalização contínuos.

Resiliência do sistema de saúde: Fortalecimento da capacidade de resposta do sistema de saúde frente a demandas emergenciais e rotineiras.

12. Providências a serem adotadas.

A administração nomeará servidores para atuarem como Fiscal de contrato para atuação na gestão e fiscalização



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO
CNPJ: 01.617.317/0001-34

contratual, além de outros atores ou substitutos que julgar necessários à perfeita execução do objeto do presente Estudo Técnico Preliminar.

13. Possíveis Impactos Ambientais.

A presente aquisição não possui relevantes impactos ambientais, contudo deverão ser observados os seguintes requisitos ambientais:

Os licitantes devem oferecer produtos acondicionados, preferencialmente, em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

Os licitantes deverão adotar as práticas de sustentabilidade ambiental na execução dos serviços e no fornecimento dos bens, conforme previsto na legislação vigente.

Os medicamentos devem ser utilizados dentro das normas corretas e indicadas pelos órgãos competente, evitando possíveis descartes irregulares e vazamentos.

A Secretaria Municipal de Saúde deverá providenciar descarte regular dos materiais , quando necessário.

Quanto aos impactos sociais, esses materiais são indispensáveis para o funcionamento dos serviços de saúde do município, ficando evidente a supremacia do interesse público como princípio preponderante pela aquisição do objeto licitado, visando a continuidade dos atendimentos que são disponibilizados à população diariamente.

14. Declaração de Viabilidade.

A contratação para aquisição de medicamentos é tecnicamente viável, pois os insumos atendem aos padrões de qualidade exigidos e podem ser utilizados com a infraestrutura existente na unidade de saúde. Do ponto de vista operacional, a compra otimiza a gestão de estoque, garantindo agilidade no atendimento e controle de qualidade. Financeiramente, a contratação está dentro do orçamento disponível, com condições favoráveis que resultam em economia e eficiência. A aquisição atende plenamente à necessidade de garantir a continuidade e qualidade do atendimento, melhorando o diagnóstico dos pacientes. Portanto a contratação é viável e recomendada.

Sapucaia – PA, 10 de abril de 2025

Leide Daiane de Oliveira Godinho
Responsável pela Elaboração do Estudo Técnico Preliminar